



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 1.592/2022

**Jaelson Ramalho Matta**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

*Súmula: “Altera o artigo 5º da Portaria nº 1.515/2021”.*

### RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o art. 5º da Portaria nº 1.515/2021 e acresce um inciso, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º A COERF será composta por 01 (um) Presidente e 05 (cinco) Membros que serão designados por Portaria do Prefeito Municipal, conforme a seguir:

I - Presidente: Renato Aparecido Chagas Mazzini (Departamento de Obras);  
Membros:

II - Carla Maria Martins Dos Santos Augusto (Advogada);  
III - Nilda Cristina Costa Antunes (Setor Agricultura);  
IV - Andrea Regina dos Santos Silva (Setor Ação Social);  
V - Jaqueline Jislaine Barbosa (Setor de Tributação); e  
VI - Francianne Karla Assolari (Setor de Compras).

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as portarias 1.515/2021 e 1.563/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal